



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2676 de 17 de outubro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

No dia 10 de outubro de 2017, a partir das 17h, no Centro Cultural Maestro José Figueira, reuniram-se os interessados na Assembleia Geral de eleição dos representantes do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério. Trata-se do pleno funcionamento dos órgãos colegiados regulamentados pela Lei Municipal N.º 687 de 13 de outubro de 2.000 e da Lei Municipal N.º 2203 de 30 de setembro de 2015, respectivamente. Este processo é organizado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao Decreto Municipal N.º 4992 de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial N.º 2671 de 06 de outubro de 2017 – objeto do Processo Administrativo N.º 7093/2017.

Foram eleitos pelos seus pares, em assembleias específicas:

PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 (um) representante da Rede Estadual de Ensino:

NOME: Maria da Conceição Silva Raposo

1 (um) representante dos Conselhos Escolares, Associações de Apoio ou órgãos relacionados.

NOME: José Ferreira de Aguiar

2 (dois) representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino.

NOME: Josiani Aparecida de Oliveira Priscila Porto Baldez

NOME: Priscila Porto Baldez

PARA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

2 (dois) professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental

NOME: Patrícia de Oliveira

NOME: Jordana Guimarães Queiroz

2 (dois) professores de Educação Física

NOME: José Geraldo Peralta

NOME: Maria Aidê Simões Soares

1 (um) professor Orientador Pedagógico.

NOME: Rita de Cássia Rodrigues Ferreira Vildoso Maldonado

Será parte integrante desta ata: (1) cópia do Decreto Municipal N.º 4492 de 06 de outubro de 2017, (2) cópia da Portaria N.º 727 de 09 de outubro de 2017 que designa a Comissão Eleitoral, (3) Lista de Presença da Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata assinada pelos membros da comissão eleitoral e rubricada todas as vias.

Adriana Fragoso Orém

Janaína Dório Cravo Veloso

Rosenéa Borges Marques Goulart

ERRATA DO DECRETO N.º 4.932 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de **R\$ 13.690,46 (Treze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**.

FONTE = 000 R\$ **490,46** (Ordinários não vinculados)
FONTE = 031 R\$ 13.200,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

Leia-se:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de **R\$ 13.890,46 (Treze mil, Oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**.

FONTE = 000 R\$ **690,46** (Ordinários não vinculados)
FONTE = 031 R\$ 13.200,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

DECRETO N.º 4.932 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de **R\$ 13.890,46 (Treze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**.

FONTE = 000 R\$ **690,46** (Ordinários não vinculados)
FONTE = 031 R\$ 13.200,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	690,46
---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.200,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	690,46
---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	13.200,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

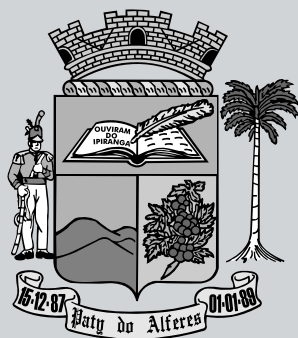
Paty do Alferes, 17 de agosto de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 077/2017 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, para atender as necessidades Do Programa De Vigilancia em Saúde Ambiental, realizada em 16/10/2017, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2017.

ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS
Coordenador de Pregão

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 046 / 2017

Considerando o Processo nº 467/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade III, Matrícula nº 012/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento passando para 12% (Doze por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 20 de outubro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Resolução CGFMHIS nº 001, de 25 de maio de 2017.

Aprova o relatório gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao exercício de 2016.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1661, de 18 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o relatório do gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente a prestação de contas do exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 25 de maio de 2017.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do CGFMHIS

Resolução CGFMHIS nº 003, de 14 de setembro de 2017.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N° 002/17

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo de permissão remunerada de uso por permuta de imóvel n.º 002/2017**, celebrado com a empresa **JBM DORO TELECOMUNICAÇÃO -ME**, tendo como objeto o uso da área de 40 m², localizada no Morro do Carapuça, situado no Município de Paty do Alferes, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNADES NETO
Prefeito Municipal

Aprova a proposta do Plano Plurianual 2018-2021 referente ao programa 0018 - Apoio Habitacional.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1661, de 18 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução CGFMHIS nº 002, de 14 de setembro de 2017.

Define critérios orientadores para atualização das situações precárias de habitação registradas através dos processos administrativos na Divisão Municipal de Habitação.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1661, de 18 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Divisão Municipal de Habitação nos processos administrativos referentes a solicitações de materiais de construção que se encontram no setor;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios orientadores para identificar e atualizar as informações referentes às situações precárias de habitação que demandam melhorias habitacionais, registradas através dos processos administrativos na Divisão Municipal de Habitação.

Art. 2º - A melhorias habitacionais, para população de baixa renda, tem por objetivo proporcionar condições mínimas de habitabilidade por meio da construção e reparos das estruturas básicas dos domicílios no município de Paty do Alferes.

Parágrafo único. As ofertas de recursos para atender as melhorias necessárias e os requisitos para concessão dos mesmos ocorrerão de acordo com o estabelecido em programa/projeto específico.

Art. 3º - Fica suspenso pelo período de 180 dias a abertura de novos processos para requisição de melhorias habitacionais, salvo em casos de situações emergenciais, mediante parecer técnico.

Art. 4º - A análise dos processos ocorrerá, obedecendo as seguintes orientações:

I – os processos abertos até 31 de dezembro de 2012 serão encaminhados ao setor de protocolo para manifestação do requerente em relação à demanda inicial apresentada.

II – os processos abertos a partir de 01 de janeiro de 2013 serão identificados, para realização de visitas de levantamento das necessidades de melhorias solicitadas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2017.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do CGFMHIS

Resolução CGFMHIS nº 004, de 14 de setembro de 2017.

Aprova a proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao ano de 2018.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1661, de 18 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2017.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do CGFMHIS